



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

PAUTA DA 26ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS

Data: 03 e 04 de maio de 2006, das 10h00 às 18h00

Local: CENTRE/IBAMA, Sala 613 – Brasília/DF

Reunião Conjunta da CT de Gestão Territorial e Biomas e da CT de Assuntos Jurídicos
Data: 3 de maio - 10h00 às 12h00

1. Abertura pelos Presidentes das Câmaras Técnicas de Gestão Territorial e Biomas e de Assuntos Jurídicos

A reunião foi aberta pela Vice-Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, Grace Dallapria e pelo Presidente de Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, Rosalvo de Oliveira Júnior

2. Matéria em tramitação

2.1 – Processo nº 02000.001540/2006-30: parcelamentos de solo parcialmente implantados, decorrentes de regular procedimento antes da publicação da Lei nº 7803/89, no que se refere às APPs.

- Ficou definido durante a 46ª Reunião Extraordinária do CONAMA, em 21 e 22 de fevereiro de 2006, que a Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, em conjunto com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, tratariam da matéria, levando uma proposta de Resolução para apreciação do Conselho na 83ª Reunião Ordinária de 12 e 13 de julho de 2006.
- Durante a reunião conjunta das duas Câmaras deverá ser definido o encaminhamento a ser dado para a matéria.

Foi criado pelas Câmaras Técnicas um Grupo de Trabalho para discutir o objeto definido durante a 46ª Reunião Extraordinária do CONAMA, realizada em 21 e 22 de fevereiro de 2006. O Grupo de Trabalho terá como coordenador o Ministério da Justiça, e como relatora a ANAMMA, na pessoa de Cynthia de Souza Cardoso, e será composto ainda pelo Ministério das Cidades, MMA, ABEMA, CNI, CNA e representante das entidades ambientalistas. Estas entidades terão até o dia 12 de maio para encaminhar à Secretaria-Executiva do CONAMA (dominique.louette@mma.gov.br) os nomes das pessoas indicadas.

Foi deliberado que o GT em epígrafe trabalhará com o objetivo de elaborar uma proposta de resolução, conforme objetivo definido pelo plenário do CONAMA. Para tanto deverá articula-se com o Congresso Nacional, de modo que a Resolução a ser proposta não venha a se contrapor com as discussões em desenvolvimento naquele poder legislativo federal e no que está sendo definido (redigido) pelo PL nº 3057/2000. O GT deverá contar com o apoio técnico do MMA e do MCidades para a elaboração de uma versão inicial da proposta de resolução a ser discutida no âmbito deste GT, que deverá ser elaborada por este dois ministérios.

Este GT deverá apresentar uma versão inicial da proposta de resolução antes do dia 27 de junho, para ser analisada em nova reunião conjunta das duas câmaras, antes de seu encaminhamento ao Plenário. Caso o GT não finalize os seus trabalhos, será solicitado novo prazo ao Plenário na sua 83ª reunião ordinária.

<p style="text-align: center;">Reunião da 26ª CT de Assuntos Jurídicos Data: 3 de maio - 14h00 às 18h00 e 4 de maio das 10 às 18h00</p>

2. Matérias em tramitação (cont.)

2.2 – Processo nº [02000.000921/2002-78](#) – Definição de padrões de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas (SOX; NOX).

Resultado: aprovado com emendas.

Foi solicitado orientação da CONJUR acerca da possibilidade em mencionar as normas técnicas nacionais e internacionais no texto da resolução.

2.3 - Processo nº [02000.005624/1998-07](#) – Dispõe sobre Pilhas e Baterias.

Pedidos de vistas da CNI e Planeta Verde.

Foi solicitado à CONJUR/MMA um parecer sobre a legalidade e a jurisdicionalidade da Resolução, a ser apresentado na próxima reunião da CTAJ.

Resultado: houve o pedido de inversão de pauta pelo Representante do Instituto o Direito por um Planeta Verde, prontamente acatado pela CTAJ, tendo o mesmo representante solicitado vistas ao processo, juntamente com a Representante da CNI. O Representante da ANAMMA Centro-Oeste solicitou parecer da CONJUR/MMA sobre a matéria, quanto a jurisdicionalidade e a legalidade, e que o parecer fosse apresentado na próxima reunião da CTAJ.

2.4 – Processos de Multa.

Resultado: não houve deliberação.

3. Assuntos gerais.

4. Encerramento.

Resultado: não havendo confirmação do quorum para o segundo dia de reunião, encerrou-se a 26ª Reunião da CTAJ em 03 de maio.